



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

PORTARIA 055/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60 e considerando os artigos 162 a 165 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos termos do item 5.6.4 da NR-5 – CIPA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora **Glauciene Alves Rodrigues Romão**, Assistente Administrativo, como representante desta Autarquia Federal, para cumprimento da Norma Regulamentadora nº 05 – NR-05 – CIPA.

Artigo 2º - O mandato será de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Farm.^a JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS
Presidente do CRF/MG

